

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 414/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO EM DOBRO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, PARA FINS DE APOSENTADORIA.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Autorizar Averbação, em Dobro, de Licença Especial não gozada, para fins de aposentadoria, na ficha funcional da servidora LUCIENE DUARTE DE CARVALHO, matrícula 3788, Técnico de Atividades Organizacionais II, lotada na Governadoria Municipal - Procuradoria-Geral do Município, conforme processo nº 9903/2017 de 06/04/2017:

- PERÍODO AQUISITIVO - Decênio: 18/03/1985 a 31/03/1990 + 01/07/1991 a 18/06/1996= 01 ano - 365 dias.

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 6af1b14e**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>